SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PORTO VELHO LTDA S/C
INTERAÇÃO - CURSOS E COLÉGIO
CREDENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N°. 721/2022
EDITAL DE EXAMES DE CONCLUSÃO DAS ETAPAS ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

EDITAL N.º35/2026 – DP/ICC/PVH/RO

A Diretora Pedagógica do Interação - Cursos e Colégio, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n.º 02/ICC/2019, expedida pelo Diretor geral da SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PORTO VELHO LTDA S/C, mantenedora do Interação Cursos e Colégio e, considerando o disposto nos artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 6/2010 e Resolução CNE/CEB n°. 3/2010, Resolução n°. 827-CEE/RO, Parecer CEE/RO/CEB n°. 002/2022 e Resolução CEE/RO/CEB n°. 781/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A realização de Exames de Conclusão das Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do nível Educação Básica, **Concurso n°. 35, de 2026**, ofertado pelo Interação – Cursos e Colégio, em sua sede, sito a Rua Irmã Capelli, n°. 64, Centro de Porto Velho, Estado de Rondônia, sendo destinado a cidadãos que buscam concluir seus estudos por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1.1 – As inscrições dos Exames das Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, do Interação - Cursos e Colégio, **Concurso nº 35, de 2026**, estarão abertas a partir de **12/10/2026**, estendendo-se até o dia **09/11/2026**, às 12h em sua sede sito a Rua Irmã Capelli, n° 64, Centro de Porto Velho, conforme o item 2.1

1.1.2 – O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição, na recepção da Secretaria do Interação - Cursos e Colégio (Tesouraria do Interação).

1.1.3 – A inscrição será feita pelo candidato, com suporte do atendimento da recepção, em instrumental próprio, podendo ser feita por procuração. Qualquer erro no preenchimento da ficha será de exclusiva responsabilidade do candidato, que só poderá realizar as provas dos componentes curriculares (disciplinas) e, etapa constante no instrumental de inscrição.

1.1.4 – Os casos em que os candidatos buscam permutar a Inscrição de Componentes Curriculares já pagos, serão atendidos até o prazo máximo de 24 horas após a consolidação da inscrição.

1.1.5 – A responsabilidade pela inscrição do candidato em um Componente Curricular é exclusiva do candidato quando maior e, do responsável quando tratar-se de candidatos menores.

1.1.6 - Em caso de desistência, o candidato e/ou seu responsável deverá preencher requerimento na tesouraria do colégio, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da data que antecede a realização dos exames. Após esse prazo os valores não serão mais devolvidos.

1.1.7 – Quando da desistência, obedecidos os prazos estabelecidos e, o pagamento tiver acontecido via Cartão de Débito, será cobrada, a Taxa de Administração da Operadora do cartão.

1.1.8 - Quando da desistência, obedecidos os prazos estabelecidos e, o pagamento tiver acontecido via Cartão de Credito, será cobrada a Taxa de Administração da Operadora do Cartão e, a devolução acontecerá quando ocorrer o credito favorável ao Interação – Cursos e Colégio.

1.1.9 – Quando a desistência for imediata o estorno acontecerá também imediato.

1.1.10 – Em caso de transferência da data de aplicação do Exame, o candidato e/ou seu responsável deverá preencher requerimento na recepção do colégio, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem a realização dos exames, pleiteando a mudança. A mudança de que trata esse item incidirá em cobrança adicional de **R$ 20,00 (Vinte Reais**), por Componente Curricular.

1.1.11 – Pessoas Com Deficiências – PCD de qualquer natureza, quando interessadas em submeter-se aos Exames de Conclusão de etapas da Educação Básica, deverão apresentar suas necessidades no ato da inscrição para as providências do futuro atendimento.

1.1.12 – Candidatos que não possam obedecer às datas estabelecidas no Calendário de Exames deste Edital poderão agendar em datas específicas dentro de suas condições e interesses.

1.1.13 – Candidatos que faltarem nas datas e horários estabelecidos nesse edital e, não justificarem com documentos oficiais suas ausências perderão automaticamente os direitos estabelecidos nesse edital. O prazo para apresentação do documento oficial de que trata este inciso é de até 72 (setenta e duas horas) após a realização do (s) exame (s) inscrito.

1.2 – DOS PRÉ-REQUISITOS

1.2.1 – O candidato deverá obrigatoriamente, atender as seguintes condições:

a) Ter 15 (quinze) anos completos até o dia da 1ª prova do Ensino Fundamental para qual se inscreveu.
b) Ter 18 (dezoito) anos completos até o dia da 1ª prova, do Ensino Médio para qual se inscreveu.
c) A emancipação civil ou comprovação de casamento não isenta os interessados do cumprimento às regras determinadas para idade de acesso aos exames, acima estabelecidas.

1.2.2 – Apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de identidade expedido por órgão oficial para a emissão, como secretarias de segurança, forças armadas, policia militar, ou visto temporário (todos originais).
b) 01 (uma) foto 3X4 recente e nítida.
c) CPF

2 – DOS EXAMES

2.1 – Os Exames de conclusão das Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, **Concurso nº. 35/2026** na forma deste edital acontecerão obedecendo ao seguinte:

2.1.1 – Inscrição para Exame das Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio por Componente Curricular: **R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais, operando com Cartão Crédito, Cartão de Crédito ou Dinheiro).**

2.1.2 Opções para pagamento: À vista ou parcelado nos Cartões de Crédito Visa e Mastercard.

2.2 - CALENDÁRIO DE EXAMES - ENSINO FUNDAMENTAL

10/11 –**1ª** Língua Portuguesa e Ciências **19h;**

11/11 – **1ª** História e Língua Inglesa **19h;**

12/11 – **1ª** Matemática e Geografia **19h**;

2.3 - CALENDÁRIO DE EXAMES - ENSINO MÉDIO

10/11 – **1ª** Língua Portuguesa – História de Rondônia ***19h – 2ª** Filosofia - Química **19h;**

11/11 – **1ª** História - Língua Inglesa – **19h - 2ª** Biologia - Física – Geografia de Rondônia*** 19h;**

12/11 – **1ª** Matemática – Geografia – **19h**; – **2ª** Sociologia – Educação física* **19h**;

- Os Componentes Curriculares marcados com asterisco (*****) **são obrigatórios**, entretanto não

concorrem para a retenção do candidato.

2.3.1 **– Divulgação do Resultado Final: 13/11/2026** a partir das 14h.

2.3.2 – Os Exames de Conclusão das Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio (provas), serão compostos por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, por Componente Curricular, obedecendo aos conteúdos da Base Nacional comum nas etapas as quais se referem e especificamente na Etapa Ensino Médio, a Matriz de Referência do ENEM.

2.3.3 – O número mínimo de acertos para aprovação por componente Curricular (disciplina) será de 10 (dez) questões.

2.3.4 – Respeitadas as idades mínimas exigidas por cada Etapa, os candidatos poderão inscrever-se em todos os Componentes Curriculares.

2.3.5 – O candidato só poderá realizar os Exames de Conclusão de Etapas, mediante apresentação do Cartão de Inscrição e de documento de identificação, com foto.

2.3.6 – O candidato poderá adentrar o local do Exame 30 (trinta) minutos, antes do início do mesmo.

2.3.7 - O tempo de duração das provas abrange a distribuição das provas, a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do caderno de questões da prova objetiva para a Folha Gabarito de respostas.

2.3.8 – Os candidatos só poderão retirar-se da Sala de Aplicação do Exame após 30 (trinta) minutos do mesmo ter sido iniciado, a partir do qual levará sua prova do exame.

2.3.9 – Em caso rasuras ou erros não haverá substituição do cartão-resposta.

2.3.10 – Em caso de perda do cartão de Inscrição, será cobrada a taxa de **R$ 15,00 (Quinze Reais),** pela emissão da segunda via.

2.3.11 – Nenhum candidato poderá manter, portar ou fazer uso de celulares ou qualquer instrumentos eletrônicos no momento em que estiver fazendo o exame, sob pena de anulação de sua participação.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os certificados serão expedidos pelo Interação – cursos e Colégio possuindo validade em todo o Território Nacional, podendo o candidato dar prosseguimento aos estudos.

3.1.1 - A emissão da **primeira via** do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar **é gratuita**. Contudo, a **solicitação de segunda via** destes documentos, motivada por perda, dano ou interesse do aluno, ficará condicionada ao pagamento de taxa administrativa de emissão, conforme valores vigentes na Secretaria Escolar à época do pedido.

3.2 - O Certificado só poderá ser retirado pelo candidato ou seu procurador no lugar em que o requereu.

3.3 - Perderá o direito de continuar no Exame o candidato que, durante o mesmo, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos de objetos, usar de outros meios ilícitos, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

3.4 – Pessoa Com Deficiência – PCD, que necessite de condições especiais para a realização dos Exames deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando o Tipo de Deficiência e a Condição Especial Necessária.

3.5 - Candidatos adventistas, impedidos de fazer exames na sexta feira de noite e sábados durante o dia, deverão solicitar via requerimento, outra data para fazer o Exame. Anexo ao requerimento

deverá constar documento expedido pela igreja/templo e assinado e carimbado pelo líder religioso.

3.6 - O Candidato poderá solicitar esclarecimentos sobre alguma dúvida quanto à confecção do Exame, durante sua realização, devendo para isso chamar o fiscal para sanar a dúvida, contudo as dúvidas deverão tratar exclusivamente de falha na impressão do Exame.

3.7 - O candidato poderá solicitar revisão do gabarito no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado mediante requerimento justificando a causa, e pagamento da Taxa de **R$ 20,00 (Vinte reais),** por componente curricular.

3.8 - É de exclusiva competência da Comissão de Exames de Conclusão de Etapas da Educação Básica, o esclarecimento de dúvidas e/ou anulação de questões do Componente Curricular questionado;

3.9 – Quando requerido pelo candidato, os documentos comprobatórios de Eliminação de Componentes Curriculares, estarão à disposição dos aprovados, no Interação - Cursos e Colégio, após 30 dias da publicação do resultado oficial; (as urgências serão atendidas após apresentadas as justificativas).

3.10 - Poderá em tempo hábil, e sempre que se fizer necessário para o bom desenvolvimento dos exames alterar-se os horários em virtude de alterações climáticas, bem como resolver os casos omissos referentes a eventuais inconsistências operacionais não previstas neste Edital.

3.11 – O conteúdo programático (ementa) dos Exames constará dos Anexos I e II deste Edital.

3.12 - O Calendário deste Edital obedecerá todo o período de publicação, divulgação, inscrições, aplicação das provas e correção podendo interessados buscarem ou apresentarem na recepção do Interação – Cursos e Colégio as informações necessárias, inscrições, agendamentos e justificativas conforme o caso.

3.13 - Fica eleito foro da Comarca de Porto Velho para dirimir todo e qualquer problema decorrente deste edital.

Porto Velho, 12 de Outubro de 2026.

Jocilene Lima Silva
Diretora Pedagógica
Ordem de Serviço n.º 02/ICC/2019